

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
 Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 001601.2019	Recurso 00303	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Conta 00346
 Conta 01938

Credor 04178 SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 919 CENTRO
 CNPJ/CPF 29.975.073/0001-80 Fone 4436361740 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão 15.03.19 Vencimento 14.04.19

Valor Orçado 390.000,00 Saldo Anterior 147.422,70 Valor do Empenho 3.837,60 Saldo Atual 143.585,10

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	3.837,60	3.837,60

Banco Credor 748 726 00014835-5 **VALOR LIQUIDO** 3.837,60

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ___/___/___

Encarregado do Serviço

assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 - CEP: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-8300



SECRETARIA: SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de lâmpadas e paflon para troca nos âmbitos do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, devido à urgência e necessidade, de acordo com a solicitação da CIPA, tendo em vista que a mesma utilizada hoje oferece risco de quebra e queda, o valor se enquadra na modalidade dispensa por limite conforme o decreto n° 9.412/2018.

Pérola, 13 de março de 2019.

Rosangela Guandalin
Secretária de Saúde

Claudete B. de A. Oliveira
Chefe de Serviços Hospitalares